

Domingo, 04 de Outubro de 2026

Documentos com foto aceitos para votar: conheça todas as opções válidas para as eleições

Saiba quais identificações são permitidas na urna e se é possível votar sem o título de eleitor

Mais de 158 milhões de eleitores brasileiros têm a oportunidade de comparecer às urnas neste domingo (4) para o primeiro turno das Eleições Gerais. Para exercer esse direito, é necessário apresentar um documento oficial com fotografia em uma das 499 mil seções eleitorais distribuídas pelo país.

A Justiça Eleitoral estabelece uma lista abrangente de documentos que servem como identificação válida no processo de votação. Esses documentos podem estar tanto em formato físico quanto digital, ampliando as possibilidades de comprovação de identidade.

Quais documentos são aceitos?

Os seguintes documentos oficiais com foto são reconhecidos pela Justiça Eleitoral para identificação do eleitor:

- e-Título (desde que contenha a imagem do votante visível no aplicativo)
- Carteira de identidade
- Identidade social
- Passaporte
- Carteira de categoria profissional legalmente reconhecida
- Certificado de reservista
- Carteira de trabalho em versão física
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

Documentos vencidos podem ser utilizados?

Sim, é permitido usar documentos oficiais com fotografia que já tiveram suas validades expiradas, desde que a identificação do eleitor permaneça clara e visível. A foto e os dados pessoais precisam ser legíveis para facilitar o processo de identificação junto aos mesários.

Documentos que não são aceitos

Certidões de nascimento ou certidões de casamento não podem ser utilizadas como prova de identidade no momento da votação, ainda que sejam documentos oficiais. Esses registros cartorários não substituem a necessidade de apresentação de um documento com fotografia.

É obrigatório levar o título de eleitor?

Não é obrigatório apresentar especificamente o título de eleitor para votar. Qualquer documento oficial com fotografia, seja em formato físico ou digital, será aceito como forma de identificação. Isso inclui documentos que possam estar vencidos, desde que permitam identificar corretamente o eleitor.

Para aqueles que optam por utilizar apenas o e-Título, disponível nos sistemas operacionais iOS ou Android, é fundamental que o aplicativo exiba claramente a fotografia do eleitor. Sem a imagem visível, o documento digital não será validado pelos mesários no dia da votação.